



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR AJUDÂNCIA GERAL



**BELÉM - PARÁ, 11 DE JUNHO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 107**

MENSAGEM

Dedique tempo para conhecer Deus e não deixar de entender o sentido da vida. 'Ora, a vida eterna é esta: que conheçam a Ti, o único Deus verdadeiro'. (João 17:3)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

12 DE JUNHO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JAIME DE AVIZ BENJO	5704430/1	12/06/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JOAO BATISTA PINHEIRO	5602238/1	12/06/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	57175077/1	12/06/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA	57173436/1	12/06/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	12/06/2018	OFICIAL PERITO
2 TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	12/06/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 7422 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - INFORMAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INSTRUTOR

Autorizo o **CAP QOBM Marco Rogério SCIENZA**, pertencente ao 1º Grupamento Marítimo Fluvial do CBMPA, a compor o Corpo Docente do Estágio de Operações de Controle de Distúrbios, a ser realizado pelo Exército Brasileiro, no dia **01 JUN 2018**, para ministrar a disciplina de Combate a Incêndio.

Edivaldo dos Santos Cardoso - TCEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Protocolo nº)

(Fonte: Nota nº 7388 - QCG-DEI)

2 - INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

A Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA, por ocasião de informações provenientes da Coordenadoria de Ensino Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - **IESP**, comunica que houve alteração no cronograma das atividades referentes ao Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, conforme se segue:

Realização da prova do 6º módulo:

Será realizada nos dias: **18 e 19 de junho de 2018**.

Edivaldo dos Santos Cardoso - TCEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Protocolo nº)

(Fonte: Nota nº 7389 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
1 TEN QOABM MARCIO DINIZ MARTINS	5608910/1	24º GBM	07/06/2018	06/07/2018	CAP - QOBM	MAURINEI FERREIRA ALVES	SUBCMT DO 24º GBM

Protocolo: 113782

(Fonte: Nota nº 7495 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS



1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data Apresentação:	de
CB QBM RAFAEL SARAIVA PALHETA	57189322/1	25ª GBM	Transferido da 1ª SBM	04/06/2018	

Protocolo: 113585

(Fonte: Nota nº 7480 - QCG-DP)

2 - ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 7247, PUBLICADA NO BG Nº 100 DE 29/05/2018 TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM-COND JOSAFÁ PEREIRA MARTINS	5420970/1	4ª GBM	9ª GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
3 SGT QBM PAULO VALDEZ DIAS LOPES	5162017/1	25ª GBM	30ª GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 112342,111910

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
2 SGT QBM-COND JOSAFÁ PEREIRA MARTINS	5420970/1	9ª GBM	4ª GBM	TORNAR SEM EFEITO A TRANSFERENCIA ANTERIOR

Protocolo: 114376

(Fonte: Nota nº 7516 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS 1 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriminado abaixo, para tratamento de saúde própria

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND JOAO BATISTA DE SOUZA BRITO	5539072/1	25(vinte e cinco)	21/05/2018	14/06/2018
SUB TEN QBM JOHERBERT COSTA MARQUES	5623235/1	4(quatro)	25/05/2018	28/05/2018
SUB TEN QBM-COND REGINALDO CRUZ DA COSTA	5539030/1	01(um)	21/05/2018	21/05/2018
2 SGT QBM-COND FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS	5610419/1	03(três)	09/05/2018	11/05/2018
2 SGT QBM-COND FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS	5610419/1	07(sete)	10/05/2018	16/05/2018
3 SGT QBM ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	5689368/1	1(um)	20/05/2018	20/05/2018
CB QBM RAFAEL GOMES DE ANDRADE	57190094/1	08(oito)	16/05/2018	23/05/2018
CB QBM VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	57191258/1	26(vinte e seis)	15/05/2018	09/06/2018
SD QBM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	57217765/1	01(um)	18/05/2018	18/05/2018
SD QBM FELIPE BARBOSA FAVACHO	5932514/1	05(cinco)	14/05/2018	18/05/2018
SD QBM FELIPE BARBOSA FAVACHO	5932514/1	10(dez)	21/05/2018	30/05/2018
SD QBM FLAVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO	57217834/1	15(quinze)	10/05/2018	24/05/2018
SD QBM JESSIEL DE ARAUJO SILVA	57217941/1	01(um)	13/05/2018	13/05/2018
SD QBM RAFAEL KENJI TSUNEMATSU FRAZAO	5932392/1	05(cinco)	12/05/2018	16/05/2018

(Fonte: Nota nº 7334 - QCG-DS)

2 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº375 de 21 de maio de 2018.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO MF: 54185299-1, como Fiscal do Contrato nº 58/2018, celebrado com a empresa GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, cujo objeto é a aquisição de 1.500 (Um mil e quinhentas) Cestas Básicas, para atendimento às famílias e à pessoa em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CBMPA**, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA MF: 57189219-1, como Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.



Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 13 de abril de 2018, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Protocolo nº 107614)

(Fonte: Nota nº 7301 - QCG-DAL)

3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 374 de 21 de maio de 2018.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **1º TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA MF: 5399130-1, como Fiscal do Contrato nº 63/2018, celebrado com a empresa MAXXI - SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de levantamento e de avaliação de imóveis próprios estaduais**, para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **2º TEN QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO MF: 5428696-1, como Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 20 de abril de 2018, data da assinatura do contrato, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Protocolo nº 105109)

(Fonte: Nota nº 7310 - QCG-DAL)

4 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 335 de 21 de maio de 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS 5706378-1, como Fiscal dos Contratos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 46 e 49 /2018 oriundos da Diretoria de Ensino**, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **MAJ QOBM WAGNER ALIPIO ESPIRITO SANTO DA SILVA 5824079-1, como Fiscal Suplente dos referidos Contratos**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor a contar de 22 de janeiro de 2018, data da assinatura dos contratos, terá vigência até o vencimento dos mesmos e de seus termos aditivos, se houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Protocolo nº 108856)

(Fonte: Nota nº 7313 - QCG-DAL)

5 - ATO DO COMANDANTE GERAL

Portaria nº 336 de 21 de maio de 2018



O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **CAP QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA MESQUITA 57175163-1, como Fiscal dos Contratos nº 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52 e 53/2018 oriundos da Diretoria de Ensino**, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **2º SGT QBM MARINALDO DA COSTA ANDRADE 5602521-1, como Fiscal Suplente dos referidos Contratos**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor a contar de 22 de janeiro de 2018, data da assinatura dos contratos, terá vigência até o vencimento dos mesmos e de seus termos aditivos, se houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Protocolo nº 108856)

(Fonte: Nota nº 7314 - QCG-DAL)

6 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 805/2018-CCG DE 25 DE MAIO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/219842, R E S O L V E:

autorizar o CEL QOBM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, afim de participar do "Seminário Nacional de Segurança Pública - Nós Fazemos a Segurança Pública", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CEL QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Chefe do EMG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE MAIO DE 2018.

ADENAUER GÓES Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 317892

Diário Oficial nº33626 de 28 de maio de 2018.

(Fonte: Nota nº 7342 - QCG-AJG)

7 - COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DA PGE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ofício nº 2052/2018-PGE-GAB-PCTA
Belém, 22 de maio de 2018.

Assunto: Comunica decisão favorável ao Estado do Pará.

Senhor Comandante-Geral,

Honrado em cumprimentá-lo, reporto-me ao Mandado de Segurança nº 0359326-59.2016,8.14.0301,ajuizada por MARIANA LEONILDE FERREIRA PEREIRA, para encaminhar decisão que julgou extinto o processo sem resolução do mérito. Sem mais, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador Geral do Estado do Pará

[SENTENÇA - 2016.02234733-16](#)

Protocolo: 113063

(Fonte: Nota nº 7339 - QCG-DP)

8 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 303 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Conceder ao militar: S TEN QBM Wilson Nonato Corrêa, diárias conforme discriminado em planilha anexa. Origem: Belém/PA. Destino: Marabá/Pa. Período: 15 a 16 de abril de 2018. Objetivo: A fim de prestação de auxílio conforme previsto no Art. 52 do Estatuto dos Policiais Militares.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 317934

Diário Oficial nº 33627 de 29 de maio de 2018.



(Fonte: Nota nº 7350 - QCG-AJG)

9 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 377 DE 21 DE MAIO DE 2018.

Conceder aos militares: MAJ QOBM Thiago Santhiaelle de Carvalho, CAP QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos, STEN QBM Jorge Corrêa de Souza, CB's QBM Rogério da Cunha Brito, Evandro Mateus de Oliveira e Silvaneide da Silva Serrão, diárias conforme discriminado em planilha anexa. Origem: Belém/PA. Destino: Bragança/Pa. Período: 18 a 19 de maio de 2018 e 16 a 19 de maio de 2018. Objetivo: Coordenar ações de Defesa Civil em virtude de chuvas intensas ocorrida no município.

Ordenador: ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 317927

Diário Oficial nº 33627 de 29 de maio de 2018.

(Fonte: Nota nº 7351 - QCG-AJG)

10 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau Parentesco : de	Nome Dependente: do	Data Nascimento: de	C.P.F:
CB QBM OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	57173968/1	FILHO	KALEB RIBEIRO FERREIRA	23/09/2017	064.406.992-96

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 112575

(Fonte: Nota nº 7321 - QCG-DP)

11 - INSPEÇÃO DE SAÚDE

Informamos que ficou agendado somente para o dia **19 de junho de 2018** a inspeção de saúde para os Cursos de **Guarda Vida e Mergulho Autônomo**.

(Fonte: Protocolo nº 112355)

(Fonte: Nota nº 7335 - QCG-DEI)

12 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 192 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Resultado Final Definitivo do Concurso Público nº 01, de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes 2015 (CFOB M Combatente 2015), conforme Edital nº 39/2016, publicado no DOE nº 33.229 de 11 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a desistência a pedido dos candidatos João Pedro Anaisse Oliveira Teixeira e Ricardo Sheverson da Costa Coelho,

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular no Curso de Formação de Oficiais Combatentes - CFO BM/2017 e incorporar no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os cadidatos, abaixo relacionados, aprovados e habilitados no Concurso Público de Admissão, a contar de 10 de fevereiro de 2017:

Igor dos Santos Calábria - Classificação definitiva: 31º

Marcio Augusto Lima Lobato - Classificação definitiva: 32º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Fonte: Protocolo nº 158787)

(Fonte: Nota nº 7336 - QCG-DEI)

13 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 193 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Edital de nº 050 de 26 de janeiro de 2017, publicado em Diário Oficial do Estado nº 33301, de 27 de janeiro de 2017, de retificação do resultado final do Concurso Público nº 02, de admissão ao Curso de Formação de Praças BM Combatentes/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular no Curso de Formação de Praças BM Combatentes - CFPBM/2017 e incorporar no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e habilitados no Concurso Público de Admissão:

- **A contar do dia 07 de fevereiro de 2017:**

POLO SANTARÉM:

Erick Jonatas Guimarães de Menezes - **Sub Judice**

- **A contar do dia 15 de fevereiro de 2017:**

POLO ANANINDEUA:



Renata da Cunha Diogo - **Sub Juídice**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(Fonte: Protocolo nº 158789)

(Fonte: Nota nº 7337 - QCG-DEI)

14 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº404 DE 28 DE MAIO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 4, parágrafo único do decreto nº 1.297, de 19/10/2004, que dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, abaixo relacionados:

§ 1º A contar de 02 de maio de 2018:

- a- LEONARDO ABRAÃO SOARES ARAÚJO - 4º GBM - Santarém;
- b- MARCELO DOS SANTOS FONSECA JÚNIOR / Diretoria de Telemática;
- c- PAULO VICTOR SILVA DA SILVA / Diretoria de Telemática.

§ 2º A contar de 11 de maio de 2018:

- a- RAPHAEL HABNER RÊGO HENDERSON / Diretoria de Serviços Técnicos;
- b- FABIANE PEREIRA SODRÉ / QCG - Subcomando Geral do CBMPA.

§ 3º A contar de 15 de maio de 2018:

- a- JÚLIO ARAÚJO FELGUEIRA / 29º GBM - Moju;
- b- THAYS SOUZA SANTOS / 29º GBM - Moju.

§ 4º A contar de 29 de maio de 2018, LUCAS MACEDO SILVA, do QCG - Diretoria de Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 7322 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - APRESENTAÇÃO DO MILITAR E CARTA GUIA DE SENTENÇA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

Ofício nº 0436/2018

De: Diretor de Secretaria da Justiça Militar do Estado do Pará

Ao: Exmo Sr. CEL BM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Assunto: Solicitação (Faz)

Anexo: 01 Cópia da carta guia de sentença

Senhor Comandante Geral,

Cumprimentando-o, de ordem do Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito Respondendo pela Justiça Militar do Estado do Pará, solicito a V.Exa., que ordene a apresentação a este foro especial no prazo de 10 dias, a contar do recebimento deste, do apenado: SGT BM JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO (processo 0000587-62.2008.14.0200) a fim de iniciar o cumprimento das penas restritivas de prestações pecuniárias constantes nos autos do Processo acima citado.

Respeitosamente,

Erika de Babilonia Ribeiro Reis Wanzeller

Diretora de Secretaria em Exercício da JME/PA

[CARTA GUIA DE SENTENÇA](#)

Protocolo: 112871

(Fonte: Nota nº 7319 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**



